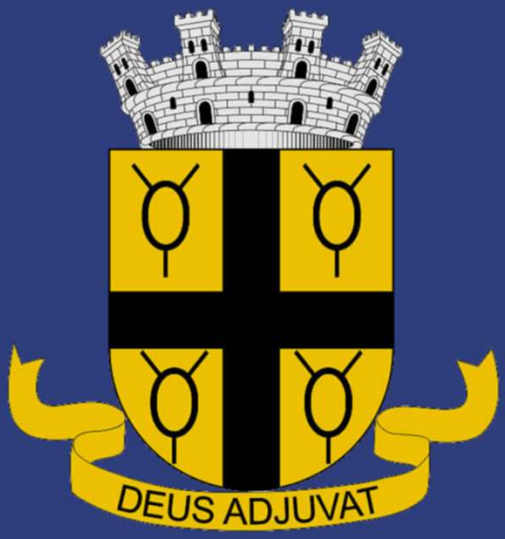
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....
REPUBLICAÇÃO.....
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 235, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Professora da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA MAIA SOUZA** do cargo de **Professora da Secretaria de Educação** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 236, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Diretor do Departamento de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **EDILSON DO AMOR DIVINO SANTOS** do cargo de **Diretor do Departamento de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 237, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MURILO EVERTON CONCEIÇÃO DA SILVA** do cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Execução de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **NELSON LEMOS DA PURIFICAÇÃO** do cargo de **Chefe de Divisão de Execução de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LEONARDO ANDRADE LORDELO BRANDÃO** do cargo de **Assessor Especial da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Secretaria de Políticas Especiais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MILENA VELAME FERREIRA** do cargo de **Assessora Especial da Secretaria de Políticas Especiais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 241, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Chefe de Divisão de Combate à Violência e Promoção da Saúde e Educação da Mulher da Secretaria de Políticas Especiais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **VALCIENE ALMEIDA DE JESUS** do cargo de **Chefe de Divisão de Combate à Violência e Promoção da Saúde e Educação da Mulher da Secretaria de Políticas Especiais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 242, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS** da cargo de **Chefe de Divisão de Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 243, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Chefe de Divisão de Controle da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ELIANA NASCIMENTO FLORES** do cargo de **Chefe de Divisão de Controle da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da secretária de gabinete da Secretaria de Esporte e lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **RENATA FIALLA GOMES** do cargo de **Secretária de Gabinete da Secretaria de Secretaria de Esporte e lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Chefe de Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **VÂNIA SANTOS DE ALMEIDA** do cargo de **Chefe de Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 246, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Ouvidor Geral da Secretaria de Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MATHEUS NASCIMENTO DE CARVALHO** do cargo de **Ouvidor Geral da Secretaria de Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 247, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Diretora de Departamento de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **NÍVIA CRISTINA RICARDO DE SOUZA,** do cargo de Diretora de Departamento de Comunicação Digital da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão do Estádio Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ALEXIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO** do cargo de **Chefe de Divisão do Estádio Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 249, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Esportes Educacionais da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSÉ LOURENÇO ASSIS DOS SANTOS** do cargo de **Chefe de Divisão de Esportes Educacionais da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 250, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **LARISSA DOS SANTOS ALVES** do cargo de **Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **EMERSON SACRAMENTO SANTOS** do cargo de **Chefe de Divisão de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 252, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Compras da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **DANIEL DE SANTANA SANTIAGO** do cargo de **Chefe de Divisão de Compras da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 253, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Encarregado de Núcleo de Cadastramento da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **EDEILSON DE SOUZA DE CARVALHO** do cargo de **Encarregado de Núcleo de Cadastramento da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 254, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **GLEIDSON FIGUEIREDO FERREIRA** do cargo de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Diretora do Departamento de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **JESSICA FABRIS LEMOS** do cargo de **Diretora do Departamento de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000| Telefone: 0800 000 3167|E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **CLAUDIA MARCIA MARTINS CAMPOS** do cargo de **Assessora Especial da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 264, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **DANIELLI BARBOZA ANDRADE** do cargo de **Assessora Especial da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Regente da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **FELIPE SILVA DE JESUS** do cargo de **Regente da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Divisão de Organização de Eventos Cívicos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSIMAR CALDAS COSTA** do cargo de **Chefe de Divisão de Organização de Eventos Cívicos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Instrutor de Percussão da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LEIDSON ROQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO** do cargo de **Instrutor de Percussão da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Instrutor de Coreografia da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LEONARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO** do cargo de **Instrutor de Coreografia da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **SILVANEI ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de **Coordenador Pedagógico da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Diretora do Departamento de Promoção Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **TAMIRES PEREIRA PASSOS DA CUNHA DOS SANTOS** do cargo de **Diretora do Departamento de Promoção Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Subprocuradora da Procuradoria Geral do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **EVILLYN KARINA LIRI DE VARGAS** do cargo de **Subprocuradora da Procuradoria Geral do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 272, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Subprocuradora da Procuradoria Geral do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **GABRIELLA BASTOS DE ALMEIDA COSTA** do cargo de **Subprocuradora da Procuradoria Geral do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 273, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial da Procuradoria Geral do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JAIRO SANTOS DE ALMEIDA** do cargo de **Assessor Especial da Procuradoria Geral** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 274, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MARCELO VELAME BRANCO DOS SANTOS** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 275, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **CAROLINE ALMEIDA DA SILVA** do cargo de **Assessora Especial da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 276, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LUCAS CONCEIÇÃO DEVEZA** do cargo de **Assessor Especial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 277, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **BRUNA LALESKA GUIMARÃES DO NASCIMENTO CEDRAZ** do cargo de **Assessora Especial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 278, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSÉ NELSON CLAUDIO NETO** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/10/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br